

NOTA TÉCNICA Nº 14/2021/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.021427/2021-79

Brasília, 25 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o 4º período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado da Paraíba.

Referência: 02501.00944/2013

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado da Paraíba, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - capacitação em recursos hídricos" prevista para o quarto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de **gestão específicas**. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: **programação anual** das atividades de capacitação previstas para o ano de 2021, em consonância com o plano aprovado; **apresentação** dos dados de capacitados, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para 2020.
4. Observa-se que, de acordo com os Informes Progestão nº 1 e 11/2020, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links para preenchimento em formulários do Google Forms, foram disponibilizados ao estado.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenham ocorrido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2021 deve apresentar as seguintes informações: tema(s) relacionado(s) à capacitação planejada; tipo de capacitação; título da atividade; carga horária; ente do sistema estadual atendido/ público alvo(quantitativo); executor da atividade; fonte de recursos; e alinhamento ao plano. Cada informação apresentada equivale a 1,25, totalizado 10 pontos no máximo, o que corresponde à 50% da meta.



6. Foi solicitado ainda que as planilhas, para comprovação das capacitações realizadas em 2020, seguissem os modelos enviados aos estados, considerando que esse modelo está de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas as informações de todos os estados. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas em 2020 corresponde a 50% da meta.

7. Analisando os documentos enviados pelo estado da Paraíba com relação às planilhas para comprovação das capacitações no exercício 2020, observa-se foram realizadas 45 capacitações, sendo 02 na modalidade presencial/semipresencial, e 43 na modalidade educação à distância. Na programação anual de 2020 tinham sido previstas 43 cursos, sendo 22 à distância e 21 presenciais. As mudanças realizadas foram justificadas pela necessidade de isolamento social, em função da pandemia da covid-19. Das 43 capacitações na modalidade educação à distância, pelo mesmo 12 destas foram realizadas de forma remota síncrona, com aulas online via videoconferência, com a presença e interação simultânea entre professores e alunos.

8. De acordo com dados informados pelo estado no Relatório Progestão, o número total de pessoas capacitadas no exercício 2020, em cursos executados pela AESA/PB, 98 profissionais foram capacitados, e já nos cursos ofertados pela ANA na modalidade à distância, de um total de 2.176 inscritos, 1.184 pessoas chegaram a concluir o curso, totalizando assim um público de 1.282 técnicos capacitados, na diversas modalidades de aprendizagem.

9. O órgão gestor da Paraíba apresentou ainda a Programação Anual para o exercício 2021, que atende plenamente aos requisitos exigidos. A programação prevê a realização de 55 cursos, em sua grande maioria na modalidade EAD, sendo alguns com tutoria voltados basicamente aos membros dos comitês estaduais, de forma a atender as metas previstas no Procomitês. Em virtude da continuidade e possível agravamento da pandemia no exercício 2021, orientamos que sejam evitados cursos e eventos presenciais, conforme preconizam os órgãos de controle sanitário.



9.

10. Considerando as avaliações apresentadas acima, e em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas pela área competente para certificação, atesta-se que o Estado da Paraíba cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

De acordo encaminhe-se a COAPP.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

